

REQUERIMENTO Nº DE 2025 (Do Sr. Zucco)

Requer a convocação da Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, para prestar esclarecimentos sobre a ausência de prorrogação dos prazos de pagamento das dívidas dos produtores rurais do Rio Grande do Sul.

Nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a convocação da Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, para comparecer a esta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a fim de prestar esclarecimentos sobre a não edição de resolução pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) prorrogando os prazos de pagamento das dívidas dos produtores rurais do estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural possui competência regimental para tratar de assuntos relacionados à agricultura, pecuária, abastecimento e desenvolvimento rural, conforme estabelece o artigo 32, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O estado do Rio Grande do Sul vem enfrentando sucessivas tragédias climáticas nos últimos anos, com severas estiagens ocorridas entre 2020 e 2023 e, mais recentemente, enchentes devastadoras no primeiro semestre de 2024, que causaram perdas humanas, destruição de lavouras, prejuízos irreparáveis a propriedades e colapso logístico no escoamento da produção agropecuária em todo o estado.

Esse cenário catastrófico agravou o já frágil endividamento dos produtores rurais. A expectativa era de que o Conselho Monetário Nacional (CMN), com o apoio do Ministério da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, publicasse uma nova resolução prorrogando os prazos de pagamento dos financiamentos rurais, conforme anunciado pelo próprio Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro¹. No entanto, o prazo se esgotou sem a

¹<https://globo rural.globo.com/credito-e-investimento/noticia/2025/04/produtores-gauchos-terao-dividas-de-2025-prorrogadas-por-ate-quatro-anos-diz-senador.ghtml>



publicação da medida, gerando frustração, insegurança e revolta no setor produtivo.

Em resposta, sindicatos rurais do Rio Grande do Sul anunciaram uma paralisação geral para o dia 30 de maio, exigindo providências urgentes por parte do governo federal. A não prorrogação das dívidas coloca milhares de produtores na iminência da inadimplência, da falência e da perda de suas terras.

Dados recentes indicam que mais de 16 produtores rurais cometeram suicídio no estado nos últimos meses, segundo relatos de entidades do setor, diante da pressão financeira e do sentimento de abandono institucional.²

A convocação da Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, se justifica pela responsabilidade direta sobre o orçamento nacional. É fundamental que a pasta preste esclarecimentos a respeito do envio de recursos destinados à prorrogação das dívidas dos produtores rurais gaúchos.

Ressalta-se que o agronegócio representa cerca de 40% do PIB do estado do Rio Grande do Sul e responde por mais de 80% das exportações gaúchas. Nacionalmente, o setor é responsável por aproximadamente 25% do PIB brasileiro e emprega direta e indiretamente milhões de pessoas.

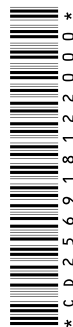
A prorrogação dos prazos das dívidas rurais é uma medida vital para a recuperação da atividade produtiva, para a segurança alimentar e para a manutenção do tecido econômico e social no meio rural, não apenas do Rio Grande do Sul, mas do Brasil.

Diante da gravidade da situação, é imprescindível que a Ministra preste os devidos esclarecimentos a esta Comissão.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2025.

ZUCCO (PL/RS)
Deputado Federal
Líder da Oposição

²<https://www.comprerural.com/alarmante-suicidios-entre-produtores-rurais-sao-o-dobro-da-media-nacional/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Convocação de Ministro de Estado na Comissão (art. 50, CF)

Deputado(s)

- 1 Dep. Zucco (PL/RS)
- 2 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 3 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 4 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 5 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 6 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS)
- 7 Dep. Ronaldo Nogueira (REPUBLIC/RS)
- 8 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 9 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 10 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 11 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)

Apresentação: 29/05/2025 16:12:30 - CAPAD

REQ n.97/2025

